

LEI MUNICIPAL Nº 013/2026 – GAB.PREF.
De 14 de julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2027, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU, ESTADO DO
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da
Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei
de Responsabilidade Fiscal), as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do
Município para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II - A estrutura e organização dos orçamentos;
- III - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder
Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV - As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e
suas alterações;
- V - As disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - As disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2026-2029, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2027 são as especificadas no **ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**, que integrará esta lei. Para fins de compatibilidade com o PPA, as quais terão precedência de recursos na Lei Orçamentária Anual 2027.

§ 1º – As metas e prioridades constantes no Anexo de que trata este artigo possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - A Lei orçamentária não consignará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro, desde que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027, será dada prioridade:

I - Desenvolvimento social: qualidade de vida, equidade, justiça e proteção social;

II - Desenvolvimento econômico e sustentabilidade: competitividade e criação de oportunidades;

III - desenvolvimento urbano e rural: conectividade e superação das desigualdades entre pessoas e regiões;

IV - Gestão pública: inovação, eficiência, modernização e tecnologia a serviço do cidadão, e;

V - À austeridade na gestão dos recursos públicos.

§ 4º - Esta Lei As ações prestadas por intermédio do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, deverão ser priorizadas na elaboração da proposta de Lei Orçamentária, por meio da alocação de recursos financeiros no Orçamento da Unidade Gestora, contempladas no anexo de metas e prioridades deste Lei, especialmente para:

I - Os repasses destinados às ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) terão como base de cálculo a Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício anterior, mediante percentual fixado na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027.

§ 5º - Fica ampliada a previsão de recursos destinados ao Programa 0016 – Esporte e Lazer, constante dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, tendo o reforço dos recursos a finalidade de fortalecer as ações de esporte e lazer no município, especialmente, a realização de campeonatos municipais, apoio às escolinhas esportivas, incentivo aos atletas locais, aquisição de material esportivo e/ou manutenção e melhoria dos espaços esportivos.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2027 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - O princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 5º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 6º - para efeito desta lei, entende-se por:

- I Diretriz:** o conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo;
- II - Programa:** o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- III -Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- IV -Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
- V - Operação especial:** despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
- VI - Modalidade de Aplicação:** a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários; e
- VII - Unidade Orçamentária:** o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Parágrafo Único - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 7º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 161, da Constituição Estadual, será composta de:

- I -** Texto da lei;
- II -** Quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- III -** Discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos, conforme disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

§ 1º - As categorias econômicas de despesa estão assim detalhadas:

- I - Despesas Correntes (3); e
- II - Despesas de Capital (4).

§ 2º - Nos grupos de natureza de despesa será observado o seguinte detalhamento, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

- I - Pessoal e encargos sociais (1);
- II - Juros e encargos da dívida (2);
- III - Outras despesas correntes (3);
- IV - Investimentos (4);
- V - Inversões financeiras (5);
- VI - Amortização da dívida (6).

§ 3º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
- II - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e
- III - Aplicações diretas.

§ 4º - A reserva de contingência prevista nesta lei será identificada pelo dígito 9 no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza de despesa, às modalidades de aplicação e aos elementos de despesas.

§ 5º - A natureza de receita intraorçamentária deve ser constituída substituindo-se o dígito referente às categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7, se receita intraorçamentária corrente, ou 8, se receita intraorçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação.

Art. 9º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas às ações descentralizadas de saúde, assistência social e Educação e as despesas classificadas como operações especiais.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 10 - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 20 (vinte) dias do prazo previsto no § 5º, art. 42, da Constituição Estadual, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual observada às disposições desta lei.

Art. 11 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2027, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29-A da Constituição da República e EC 58/2009, que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo.

Art. 12 - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2026.

Art. 13 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual para 2027 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre

acesso a todo o cidadão, com os dados e as informações descritas no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15 - Caso seja necessário, a limitação de empenho das dotações e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de **outras despesas correntes e investimentos** de cada poder.

Art. 16 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios e de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 17 – Para fins do equilíbrio orçamentário previsto no art. 4º, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas serão fixadas em valor igual ao da receita prevista e distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando parcela, às despesas de capital.

Art. 18 - Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - Ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente; e

II - Clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuados:

- a) Os centros filantrópicos de educação infantil;
- b) As associações de pais e mestres das escolas municipais;
- c) Entidades sem fins lucrativos de natureza cultural, educacional, de saúde, assistência social, desportiva, de meio ambiente e agricultura.

Art. 19 - Somente serão destinados recursos mediante projeto de lei orçamentária, a título de **subvenção social**, às entidades nas áreas de educação, saúde e assistência social para

atendimento das despesas de custeio, conforme disposto no § 3º do art. 12 e nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº. 4.320/64, que preencham as seguintes condições:

- I -** Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II -** Possuam Título de Utilidade Pública;
- III -** Estejam registradas nos conselhos estaduais de Assistência Social, de Saúde ou de Educação, dependendo da área de atuação da entidade; e
- IV -** Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial.

Art. 20 – É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária, a título de “auxílios” e “Contribuições” para entidades privadas, ressalvadas as que sejam:

- I -** De atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportiva;
- II -** Signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;
- III -** Consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;
- IV -** Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Art. 21 – Com fundamento no § 8º do Art. 165 da Constituição Federal e nos Arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, bem como no que determina o inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal, fica autorizado o Poder Executivo a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos suplementares, bem como transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2027 e em créditos adicionais.

§ 1º – A lei orçamentária estabelecerá o limite percentual e sua base de cálculo para utilização da autorização contida no *caput*.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado, devendo ser comprovado mediante cálculos que deverão acompanhar o Decreto de abertura do referido crédito adicional.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2027.

Art. 22 – A Lei Orçamentária Anual conterá **Reserva de Contingência**, a qual será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra “b” do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - Para efeito desta lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçada ou orçada a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do poder público.

§ 2º - de acordo com o parágrafo anterior e conforme definido no *caput* deste artigo, a **Reserva de Contingência** poderá ser destinada para servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais, de acordo com o inciso III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 23 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Art. 24 – É vedada a inclusão na lei orçamentária anual de crédito com finalidade indeterminada ou imprecisa.

Art. 25 - As metas remanescentes do Plano Plurianual para os exercícios de 2026 a 2029 ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2027.

Art. 26 - a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO II

DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Art. 27 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que aprovada pelo respectivo conselho municipal.

Art. 28 - A transferência de Recursos públicos para pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

- I -** A necessidade deve ser momentânea e recair sobre entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o município;
- II -** Incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que dispuser lei municipal.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 29 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixarão as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 30 - É vedada à realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade específica.

Art. 31 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

- I** - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II** - O aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III** - As alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

SEÇÃO IV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 32 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

- I** - Das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
- II** - De transferência de contribuição do Município;
- III** - De transferências constitucionais;
- IV** - De transferência de convênios.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEÇÃO I

DA PREVISÃO E DA ARRECADAÇÃO

Art. 33 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações.

Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2027 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros, conforme demonstrativo estatístico de previsão de receitas anexa, que é parte integrante desta lei, cujos resultados passam a ser incorporados aos anexos constantes do Plano Plurianual.

Art. 34 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária promovidas pelo Governo Federal e Estadual, ou por projeto de lei municipal que vier a ser aprovado.

Art. 35 – Na previsão da receita orçamentária, serão observados:

- I** - As normas técnicas e legais;
- II** - Os efeitos das alterações na legislação;
- III** - As variações de índices de preço;
- IV** - O crescimento econômico do País.

Art. 36 - O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, as estimativas das receitas para o exercício de 2027, incluindo-se a corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme disposto no § 3º, art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO II

DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37 - O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal, projetos de Leis dispondo sobre as alterações da legislação tributária do município, objetivando principalmente:

- I** - Ajustar a legislação tributária vigente aos novos ditames impostos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;
- II** - Adequar à tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional;
- III** - Dar continuidade ao processo de modernização e simplificação do sistema tributário municipal; e
- IV** - Atingir as metas dos resultados fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art. 38 - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária do Município, cabendo à Administração o seguinte:

- I** - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II** - A expansão do número de contribuintes;
- III** - A atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- IV** - Demais variáveis consideradas no sistema tributário municipal.

Art. 39 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SEÇÃO III

DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 40 – Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2027 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I - Demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

II - Estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2027 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições ou reequilíbrio geral de arrecadação resultante de variação positiva entre previsão e efetiva arrecadação de receitas.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 41 – No exercício de 2027 as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativos e Executivos observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000 e legislação municipal em vigor.

Parágrafo Único – A despesa total com pessoal não poderá ultrapassar, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício anterior, acrescida de até 10%

(dez por cento), se esta for inferior aos limites definidos na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 42 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivos e Legislativos, somente serão admitidos:

- I** - Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II** - Se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e
- III** - e observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 43 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo Único – Não se considera com substituição de servidores e empregados públicos, no efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I** - Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II** - Não seja inerente a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;
- III** - Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 - Os valores constantes do **ANEXO DE METAS FISCAIS**, devem ser vistos como indicativos e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a adequar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2027 ao Legislativo Municipal.

Art. 45 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, considerando os limites previstos para abertura de créditos adicionais.

Art. 46 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2026, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas como:

- I - Pessoal e encargos sociais;
- II - Serviços da dívida;
- III - Pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- IV - Categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;

V - Categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 47 - Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas fiscais estabelecidas, os Poderes, Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho no montante necessário para contingenciamento das despesas.

§ 1º - não serão objeto de limitação de empenhos as despesas que representem obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, incluindo-se as despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 2º - Na limitação de empenho observar-se-á a restrição menos onerosa, em obediência ao princípio da razoabilidade.

Art. 48 - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 01/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I -** Ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II -** A possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III -** à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV -** A cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

Art. 49 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

- I -** Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e
- II -** No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50 - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para as mesmas.

Art. 51 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 52 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos **14 (quatorze) dias do mês de julho de 2026.**

ANTONIO
CARLOS
RESENDE DA
SILVA:433039353
00

Assinado digitalmente por ANTONIO
CARLOS RESENDE DA SILVA:43303935300
ND: C=BR, S=MA, L=Barao de Grajau, O=
ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL,
OU=Certificado Digital PF A1, OU=
27134040000182, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=ANTONIO CARLOS RESENDE
DA SILVA:43303935300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.14 16:43:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO

RISCOS FISCAIS

O presente, elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 3º, do art. 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2027.

E tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2027 e informar as providências a serem adotadas caso se concretize.

I – PASSIVOS CONTINGENTES

De acordo com o histórico do Município, as seguintes ocorrências podem vir a traduzir em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município, durante o exercício de 2027:

1. Precatórios;
2. Sentenças judiciais diversas;

II – OUTROS RISCOS

Com base em experiências anteriores, a Administração entende que as situações abaixo podem vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2027:

1. Epidemias e/ou viroses;
2. Enchentes e vendavais;
3. Frustração na cobrança da dívida ativa;
4. Despesas não orçadas ou orçadas a menor;
5. Ocorrência de fatos não previstos em Execução de obras e serviços;
6. Fixação do piso salarial dos profissionais da educação básica;
7. Aumento da despesa com pessoal, em decorrência do aumento do salário mínimo.
8. Aumento da participação do município na Formação do FUNDEB.

III – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infraestrutura, que por ventura se fizerem necessárias;

O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro, com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos, para que seja revista a programação de desembolso, com utilização de reserva de contingência;

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos **14 (quatorze) dias do mês de julho de 2026.**

**ANTONIO
CARLOS
RESENDE DA
SILVA:4330393
5300**

Assinado digitalmente por ANTONIO
CARLOS RESENDE DA
SILVA:43303935300
ND: C=BR, S=MA, L=Barao de Grajau, O=
ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL,
OU=Certificado Digital PF A1, OU=
27134040000182, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=ANTONIO CARLOS
RESENDE DA SILVA:43303935300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.14 16:43:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS****Objetivo:** Atividades Legislativas**Justificativa:** Atividades Legislativas**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Atividades Legislativas**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
3.593.000,02**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0007 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**Objetivo:** Iluminação Pública Municipal**Justificativa:** Iluminação Pública Municipal**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Iluminação Pública Municipal**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
3.203.767,54**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0016 ESPORTE E LAZER**Objetivo:** Esporte e Lazer**Justificativa:** Esporte e Lazer**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Esporte e Lazer**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
121.602,25**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0020 SIST.DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**Objetivo:** Sist.de Abastecimento de Água**Justificativa:** Sist.de Abastecimento de Água**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Sist.de Abastecimento de Água

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
2.439.369,78

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	
PROGRAMA: 0023 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
Objetivo: Edificações Públicas			
Justificativa: Edificações Públicas			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Edificações Públicas			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 18.753.323,80			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	
PROGRAMA: 0031 ABASTECIMENTO AGRÍCOLA			
Objetivo: Abastecimento Agrícola			
Justificativa: Abastecimento Agrícola			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Abastecimento Agrícola			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 31.868,53			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	
PROGRAMA: 0034 SANEAMENTO BÁSICO			
Objetivo: Saneamento Básico			
Justificativa: Saneamento Básico			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Saneamento Básico			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 383.359,31			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	
PROGRAMA: 0040 PRAÇA, PARQUES E JARDINS			
Objetivo: Praça, Parques e Jardins			
Justificativa: Praça, Parques e Jardins			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Praça, Parques e Jardins			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		1.113.337,34	
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	
PROGRAMA: 0047 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Organização e Modernização Administrativa			
Justificativa: Organização e Modernização Administrativa			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Organização e Modernização Administrativa			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		4.397.583,63	
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	
PROGRAMA: 0048 DIFUSÃO CULTURAL			
Objetivo: Difusão Cultural			
Justificativa: Difusão Cultural			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Difusão Cultural			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		2.876.469,43	
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0051 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO****Objetivo:** Planejamento e Orçamentação**Justificativa:** Planejamento e Orçamentação**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Planejamento e Orçamentação**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
344.398,48**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0052 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**Objetivo:** Atividades Administrativas**Justificativa:** Atividades Administrativas**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Atividades Administrativas**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
22.895.301,32**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0053 POLÍTICA DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS**Objetivo:** Política de Amortização de Dívidas**Justificativa:** Política de Amortização de Dívidas**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Política de Amortização de Dívidas**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
1.516.578,71**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0057 HABITAÇÃO**Objetivo:** Habitação**Justificativa:** Habitação**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
562.385,28

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	
PROGRAMA: 0060 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
Objetivo: Serviços de Utilidade Pública			
Justificativa: Serviços de Utilidade Pública			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Serviços de Utilidade Pública			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 220.196,38			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	
PROGRAMA: 0061 CONTROLE INTERNO			
Objetivo: Controle Interno			
Justificativa: Controle Interno			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Controle Interno			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 783.413,96			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	
PROGRAMA: 0062 SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
Objetivo: Serviços de Infra Estrutura Urbana			
Justificativa: Serviços de Infra Estrutura Urbana			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Serviços de Infra Estrutura Urbana			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 7.069.302,73			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0063 COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR

Objetivo: Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar
Justificativa: Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL
Estratégia: Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar
Restrição:
Gestor:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 2.921.209,23

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

Objetivo: Amparo Assistencial ao Idoso
Justificativa: Amparo Assistencial ao Idoso
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL
Estratégia: Amparo Assistencial ao Idoso
Restrição:
Gestor:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 25.307,36

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0121 ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Objetivo: Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência
Justificativa: Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL
Estratégia: Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência
Restrição:
Gestor:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 17.808,88

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0122 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE****Objetivo:** Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente**Justificativa:** Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
928.910,14**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0126 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**Objetivo:** Proteção Social Básica**Justificativa:** Proteção Social Básica**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Proteção Social Básica**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
827.226,65**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0127 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**Objetivo:** Proteção Social Especial**Justificativa:** Proteção Social Especial**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Proteção Social Especial**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
204.427,24**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0128 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Objetivo:** Gestão da Política de Assistência Social**Justificativa:** Gestão da Política de Assistência Social**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Gestão da Política de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
690.596,07

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0129 ACADEMIA DA SAUDE**Objetivo:** Academia da Saude**Justificativa:** Academia da Saude**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Academia da Saude**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
911.033,82

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0130 RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL**Objetivo:** Restaurante Popular Municipal**Justificativa:** Restaurante Popular Municipal**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Restaurante Popular Municipal**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.054.890,75

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0141 ASSISTÊNCIA à FAMÍLIA DE BAIXA RENDA**Objetivo:** Assistência à Família de Baixa Renda**Justificativa:** Assistência à Família de Baixa Renda**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Assistência à Família de Baixa Renda**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
164.405,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0225 ATENÇÃO BÁSICA à SAÚDE

Objetivo: Atenção Básica à Saúde
Justificativa: Atenção Básica à Saúde
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL
Estratégia: Atenção Básica à Saúde
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
8.831.118,38

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0226 INVESTIMENTO EM SAÚDE

Objetivo: Investimento em Saúde
Justificativa: Investimento em Saúde
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL
Estratégia: Investimento em Saúde
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.966.613,97

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0227 PROMOÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Promoção de Vigilância em Saúde
Justificativa: Promoção de Vigilância em Saúde
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL
Estratégia: Promoção de Vigilância em Saúde
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
403.980,12

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0230 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA****Objetivo:** Assistência Farmacêutica**Justificativa:** Assistência Farmacêutica**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Assistência Farmacêutica**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
579.703,89**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0245 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**Objetivo:** Vigilância Epidemiológica**Justificativa:** Vigilância Epidemiológica**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Vigilância Epidemiológica**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
328.411,65**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0251 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**Objetivo:** Alimentação Escolar**Justificativa:** Alimentação Escolar**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Alimentação Escolar**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
1.242.362,52**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0401 EDUCAÇÃO INFANTIL**Objetivo:** Educação Infantil**Justificativa:** Educação Infantil**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Educação Infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
11.686.611,69

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	
PROGRAMA: 0403 ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: Ensino Fundamental			
Justificativa: Ensino Fundamental			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Ensino Fundamental			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 23.042.902,35			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	
PROGRAMA: 0407 TRANSPORTE ESCOLAR			
Objetivo: Transporte Escolar			
Justificativa: Transporte Escolar			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Transporte Escolar			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 3.353.340,17			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	
PROGRAMA: 0451 ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Objetivo: Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos			
Justificativa: Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 736.259,90			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0465 EXPANSÃO, VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO

Objetivo: Expansão, Valorização e Melhoria do Ensino

Justificativa: Expansão, Valorização e Melhoria do Ensino

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Estratégia: Expansão, Valorização e Melhoria do Ensino

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027**
2.885.070,47

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0474 ASSISTÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Objetivo: Assistência de Serviços Especializados

Justificativa: Assistência de Serviços Especializados

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Estratégia: Assistência de Serviços Especializados

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027**
833.213,53

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0614 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Proteção e Preservação de Ambiental

Justificativa: Proteção e Preservação de Ambiental

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Estratégia: Proteção e Preservação de Ambiental

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027**
294.064,69

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0641 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA****Objetivo:** Mecanização Agrícola**Justificativa:** Mecanização Agrícola**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Mecanização Agrícola**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
285.879,20**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 0710 ESTRADAS VICINAIS**Objetivo:** Estradas Vicinais**Justificativa:** Estradas Vicinais**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Estradas Vicinais**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
7.501.476,68**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE**Objetivo:** Gestão da Política de Saúde**Justificativa:** Gestão da Política de Saúde**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Gestão da Política de Saúde**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
7.603.455,54**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 1310 CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORM.DE PATR.DO SER**Objetivo:** Contribuições para o Programa de Form.de Patr.do Ser**Justificativa:** Contribuições para o Programa de Form.de Patr.do Ser**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Contribuições para o Programa de Form.de Patr.do Ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
352.087,28

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo: Reserva de Contigência

Justificativa: Reserva de Contigência

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Estratégia: Reserva de Contigência

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
281.192,65

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

TOTAL DOS PROGRAMAS:			
		2027	
		150.258.818,79	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS****Objetivo:** Atividades Legislativas**Justificativa:** Atividades Legislativas**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 Camara Municipal de Barão de Grajaú	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
56.238,53	

Ação: 1002 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 Camara Municipal de Barão de Grajaú	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
28.119,27	

Ação: 1003 Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 Camara Municipal de Barão de Grajaú	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.175,23	

Ação: 2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 Camara Municipal de Barão de Grajaú	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.456.068,60	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

2026	2027	2028	2029	Total
2.638.747,56	3.593.000,02	2.909.219,19	3.054.680,14	11.198.248,52

PROGRAMA: 0007 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**Objetivo:** Iluminação Pública Municipal**Justificativa:** Iluminação Pública Municipal**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 1040 Expansão e Recuperação do Sistema de Iluminação Pública**Tipo:** Projeto**Produto:** Percentual**Unid. Medida:** %**Função:** 25 Energia**Sub Função:** 752 Energia Elétrica**Jnid. Executora:** 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.495,41	

Ação: 2063 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**Tipo:** Atividade**Produto:** Percentual**Unid. Medida:** %**Função:** 15 Urbanismo**Sub Função:** 452 Serviços Urbanos**Jnid. Executora:** 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.181.272,13	

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total
3.051.207,19	3.203.767,54	3.363.955,93	3.532.153,72	13.151.084,38

PROGRAMA: 0016 ESPORTE E LAZER**Objetivo:** Esporte e Lazer**Justificativa:** Esporte e Lazer**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2068 Manutenção das Atividades de Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021100 Sec. Mun. de Esport.Lazer	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
17.808,87	

Ação: 2069 Manutenção das Atividades Esportivas	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021100 Sec. Mun. de Esport.Lazer	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
103.793,38	

TOTAL DO PROGRAMA: 0016 ESPORTE E LAZER					
	2026	2027	2028	2029	Total
	115.811,70	121.602,25	127.682,40	134.066,52	499.162,87

PROGRAMA: 0020 SIST.DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Objetivo: Sist.de Abastecimento de Água			
Justificativa: Sist.de Abastecimento de Água			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 2175 CONST. REF. AMPL. DE TANQUES,ACUDES E BARRAGENS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
410.550,00	

Ação: 1023 Construção e Ampliação Sistema de Abastecimento D'Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.336.915,45	

Ação: 1023 Construção e Ampliação Sistema de Abastecimento D'Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
340.839,57	

Ação: 1023 Construção e Ampliação Sistema de Abastecimento D'Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 020700 Sec. Mun. de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
180.644,98	

Ação: 1023 Construção e Ampliação Sistema de Abastecimento D'Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020700 Sec. Mun. de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
170.419,78	

TOTAL DO PROGRAMA: 0020 SIST.DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2026	2027	2028	2029	Total
2.524.769,61	2.439.369,78	2.783.558,49	2.922.736,42	10.670.434,30

PROGRAMA: 0023 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Objetivo: Edificações Públicas

Justificativa: Edificações Públicas

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Tabela Anual: Sociedade em Geral			
Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1026 Construção/Recuperação de Mercador, Feira e Matadouros	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
65.611,61	

Ação: 1031 Construção,Ampliação e Reforma de Prédios Públicos e Logradouros	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
126.110,63	

Ação: 1042 Construção,Ampliação e/ou Reforma de Ginásios/Quadras e Estádios	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021100 Sec. Mun. de Esport.Lazer	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
412.415,88	

Ação: 1044 Construção,Ampliação e/ou Reforma de Centros Culturais	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 Sec. Mun. de Cultura,Turismo,Eventos	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
93.730,88	

Ação: 2058 Manut.e Func.dos Prédios Públicos e Logradouros	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.247,72	

Ação: 2070 Manut.e Reparos de Ginásios/Quadras e Estádios	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021100 Sec. Mun. de Esport.Lazer	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
14.996,92	

Ação: 2072 Manutenção e Reparos de Centros Culturais	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 Sec. Mun. de Cultura,Turismo,Eventos	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
14.059,62	

Ação: 2177 Const. Ref. e Ampl. de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.633.000,00	

Ação: 2178 Const. Ref. e Ampl. de Unidades Escolares - Ensino Infantil	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.207.500,00	

Ação: 1021 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.070.179,46	

Ação: 1020 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Hospital Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
30.931,20	

Ação: 1013 Construção, Ref.e/ou Ampl.de Unid.Esco.Sec. de Educação	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.266.292,50	

Ação: 1015 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
804.645,77	

TOTAL DO PROGRAMA: 0023 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

2026	2027	2028	2029	Total
18.810.211,68	18.753.323,80	20.738.258,37	21.775.171,30	81.074.363,54

PROGRAMA: 0031 ABASTECIMENTO AGRÍCOLA

Objetivo: Abastecimento Agrícola

Justificativa: Abastecimento Agrícola

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Tabela Anual: Sociedade em Geral			
Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2039 Manut.do Dep.de Desenvolvimento Rural e Pesca	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.122,34	

Ação: 2040 Manut.do Dep.de Abastecimento e Compra Legal	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.498,47	

Ação: 2041 Manutenção de Mercados, Feiras e Matad.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.247,72	

TOTAL DO PROGRAMA: 0031 ABASTECIMENTO AGRÍCOLA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	30.350,99	31.868,53	33.461,96	35.135,06	130.816,54

PROGRAMA: 0034 SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Saneamento Básico

Justificativa: Saneamento Básico

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Tabela Anual: Sociedade em Geral			
Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 1024 Construção de Módulos Sanitários Domicil iáres	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027				
90				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
383.359,31				
TOTAL DO PROGRAMA: 0034 SANEAMENTO BÁSICO				

	2026	2027	2028	2029	Total
	365.104,10	383.359,31	402.527,27	422.653,63	1.573.644,31

Público-Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
742.000,17	

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
352.590,97	

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
18.746,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**TOTAL DO PROGRAMA: 0040 PRAÇA, PARQUES E JARDINS**

2026	2027	2028	2029	Total
1.060.321,27	1.113.337,34	1.169.004,20	1.227.454,41	4.570.117,22

PROGRAMA: 0047 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**Objetivo:** Organização e Modernização Administrativa**Justificativa:** Organização e Modernização Administrativa**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM**Fonte da informação:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 2176 CONST. DE BARRAGEM E ACUDES**Tipo:** Atividade**Produto:** Percentual**Unid. Medida:** %**Função:** 18 Gestão Ambiental**Sub Função:** 544 Recursos Hídricos**Jnid. Executora:** 021300 Sec. Mun. de Meio Ambiente**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2027	
90	

Custo Estimado para a Ação

2027	
241.500,00	

Ação: 1005 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes**Tipo:** Projeto**Produto:** Percentual**Unid. Medida:** %**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 020200 Gabinete do Prefeito**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2027	
90	

Custo Estimado para a Ação

2027	
46.865,44	

Ação: 1007 Aquisição de Materiais e Equip. Permanente da Sec. de Governo**Tipo:** Projeto**Produto:** Percentual**Unid. Medida:** %**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 020300 Sec. Mun. de Governo**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2027	
90	

Custo Estimado para a Ação

2027	
61.351,12	

Ação: 1008 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Finanças**Tipo:** Projeto**Produto:** Percentual**Unid. Medida:** %**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 123 Administração Financeira**Jnid. Executora:** 020400 Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
38.344,46	

Ação: 1011 Aquisição de Veículos para a Sec. Adm.	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020500 Sec. Mun. de Administração	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
103.103,97	

Ação: 1025 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente - Sec. Agricultura	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020800 Sec. Mun. Desenv. Econ. Agricultura e Pesca	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
58.794,83	

Ação: 1033 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente - Infraestrutura	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr. Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.934,25	

Ação: 1043 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Esporte e Lazer	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021100 Sec. Mun. de Esport. Lazer	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
103.103,97	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1048 Aquisição de Mat.e Equip.Permanentes - FUNDEB 30%	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.424.709,43	

Ação: 1049 Aquisição de Veículo para Rede Municipal de Ensino - FUNDEB 30%	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
226.054,26	

Ação: 1018 Aquisição de Veículo para a Secretaria d e Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020700 Sec. Mun. de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
119.954,15	

Ação: 1019 Aquisição de Mat. e Equip. permanente - Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020700 Sec. Mun. de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.027.375,70	

Ação: 1029 Aquisição de Veículo para a Assistência Social e Cidadania	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020900 Sec. Mun. Assist.Social,Seg.Alim.Nutr.Cid.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
41.907,77	

Ação: 1030 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente Assist.Social	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020900 Sec. Mun. Assist.Social,Seg.Alim.Nutr.Cid.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
18.746,17	

Ação: 1058 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - FMAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
118.441,76	

Ação: 2174 MANUTENÇÃO DE AÇÕES PROCADSUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
46.478,12	

Ação: 1014 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente - MDE	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
346.804,27	

Ação: 1016 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027					
90					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
358.113,96					
TOTAL DO PROGRAMA: 0047 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	4.188.174,85	4.397.583,63	4.617.462,78	4.848.335,90	18.051.557,16

PROGRAMA: 0048 DIFUSÃO CULTURAL**Objetivo:** Difusão Cultural**Justificativa:** Difusão Cultural**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Público-Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 2073 Manutenção do Departamento de Cultura**Tipo:** Atividade**Produto:** Percentual**Unid. Medida:** %**Função:** 13 Cultura**Sub Função:** 392 Difusão Cultural**Jnid. Executora:** 021200 Sec. Mun. de Cultura,Turismo,Eventos**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
17.808,88	

Ação: 2074 Manutenção das Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas**Tipo:** Atividade**Produto:** Percentual**Unid. Medida:** %**Função:** 13 Cultura**Sub Função:** 392 Difusão Cultural**Jnid. Executora:** 021200 Sec. Mun. de Cultura,Turismo,Eventos**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2027			
90			
Custo Estimado para a Ação			
2027			
2.381.063,10			

Ação: 2172 Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural**Tipo:** Atividade**Produto:** Percentual**Unid. Medida:** %**Função:** 13 Cultura**Sub Função:** 392 Difusão Cultural**Jnid. Executora:** 021200 Sec. Mun. de Cultura,Turismo,Eventos**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
465.412,42	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2030 Manutenção de Biblioteca Municipal					
Tipo: Atividade					
Produto: Percentual		Jnid. Medida: %			
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural			
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação					
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"					
2027					
90					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
12.185,03					
TOTAL DO PROGRAMA: 0048 DIFUSÃO CULTURAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	2.672.828,05	2.876.469,43	2.946.792,93	3.094.132,57	11.590.222,98

PROGRAMA: 0051 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO**Objetivo:** Planejamento e Orçamentação**Justificativa:** Planejamento e Orçamentação**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 2009 Manutenção do Departamento de Contabil. Pública					
Tipo: Atividade					
Produto: Percentual		Jnid. Medida: %			
Função: 04 Administração		Sub Função: 123 Administração Financeira			
Jnid. Executora: 020400 Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.					
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"					
2027					
90					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
344.398,48					
TOTAL DO PROGRAMA: 0051 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	327.998,56	344.398,48	361.618,41	379.699,33	1.413.714,78

PROGRAMA: 0052 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**Objetivo:** Atividades Administrativas**Justificativa:** Atividades Administrativas**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Tabela Anual: Sociedade em Geral			
Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1006 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
58.872,29	

Ação: 2002 Atividades da Assessoria Municipal de Comunicação	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.871,55	

Ação: 2003 Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.463.517,01	

Ação: 2008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 Sec. Mun. de Governo	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.648.443,21	

Ação: 2013 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020400 Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.351.022,91	

Ação: 2017 Manut.de Depart.da Administração e Escola de Governo	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020400 Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.871,55	

Ação: 2016 Manut.e Func. da Secretaria de Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020500 Sec. Mun. de Administração	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.988.430,90	

Ação: 2042 Manut.e Func.da Sec.Des.Econômico,Agric. e Pesca	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
729.368,99	

Ação: 2057 Manut.e Func.da Sec.Infr.e Habitação	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.037.654,98	

Ação: 2071 Manut.e Func.da Secretaria de Esporte e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021100 Sec. Mun. de Esport.Lazer	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
364.094,29	

Ação: 2075 Manut.e Func.da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 Sec. Mun. de Cultura,Turismo,Eventos	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
215.936,55	

Ação: 2078 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021300 Sec. Mun. de Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
270.882,25	

Ação: 2081 Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Juventude	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 021400 Sec. Mun. da Juventude	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
140.596,33	

Ação: 2179 MANUTENÇÃO DA SEC. DE COMUNICAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021500 SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
26.250,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2180 MAN. DA SEC. DE ART. COM ORG. EST. E FEDERAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021600 SEC. MUN. DE ART. COM ORG. EST. FEDERAIS	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
26.250,00	

Ação: 2031 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020700 Sec. Mun. de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.748.992,41	

Ação: 2050 Manut.e Func.da Secretaria de Assist. Social e Cidadania	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020900 Sec. Mun. Assist.Social,Seg.Alim.Nutr.Cid.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.068.092,83	

Ação: 2018 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.723.153,27	

TOTAL DO PROGRAMA: 0052 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

2026	2027	2028	2029	Total
21.638.302,71	22.895.301,32	23.856.228,74	25.049.040,18	93.438.872,95

PROGRAMA: 0053 POLÍTICA DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS**Objetivo:** Política de Amortização de Dívidas**Justificativa:** Política de Amortização de Dívidas**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 1009 Amortização de Dívidas junto ao INSS	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020400 Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
542.632,10	

Ação: 1010 Amortização de Dívidas Junto a Receita Federal do Brasil	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020400 Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
203.954,52	

Ação: 2014 Cumprimento das Setenças Judiciais Precatórios	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Jnid. Executora: 020400 Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
749.371,30	

Ação: 1004 Amortização de Dívidas juntos o INSS Legislativo	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 Camara Municipal de Barão de Grajaú	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.620,79	

TOTAL DO PROGRAMA: 0053 POLÍTICA DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS					
	2026	2027	2028	2029	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	1.444.360,68	1.516.578,71	1.592.407,65	1.672.028,03	6.225.375,07
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

PROGRAMA: 0057 HABITAÇÃO**Objetivo:** Habitação**Justificativa:** Habitação**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 1038 Construção da Habitação Popular Zona Rural	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 481 Habitação Rural
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
281.192,64	

Ação: 1039 Construção de Habitação Popular Zona Urbana			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual		Jnid. Medida: %	
Função: 16 Habitação		Sub Função: 482 Habitação Urbana	
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2027			
90			
Custo Estimado para a Ação			
2027			
281.192,64			

TOTAL DO PROGRAMA: 0057 HABITAÇÃO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	535.605,04	562.385,28	590.504,56	620.029,78	2.308.524,66

PROGRAMA: 0060 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**Objetivo:** Serviços de Utilidade Pública**Justificativa:** Serviços de Utilidade Pública**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Público-Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 2007 Manutenção do Departamento de Transito e Serviços			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.310,39	

Ação: 2170 Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal					
Tipo: Atividade					
Produto: Percentual		Jnid. Medida: %			
Função: 06 Segurança Pública		Sub Função: 181 Policiamento			
Jnid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito					
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"					
2027					
90					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
209.885,99					
TOTAL DO PROGRAMA: 0060 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	209.710,84	220.196,38	231.206,20	242.766,51	903.879,93

PROGRAMA: 0061 CONTROLE INTERNO				
Objetivo: Controle Interno				
Justificativa: Controle Interno				
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL				
Indicador: Percentual				
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM		
Fonte da informação: %				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2027		
80	100	90		

Ação: 2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral					
Tipo: Atividade					
Produto: Percentual		Jnid. Medida: %			
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral			
Jnid. Executora: 020400 Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.					
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"					
2027					
90					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
783.413,96					
TOTAL DO PROGRAMA: 0061 CONTROLE INTERNO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	746.108,54	783.413,96	822.584,67	863.713,90	3.215.821,07

PROGRAMA: 0062 SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
Objetivo: Serviços de Infra Estrutura Urbana				
Justificativa: Serviços de Infra Estrutura Urbana				
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 1034 Urbanização de Avenidas e Canteiros	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
46.865,47	

Ação: 1036 Construção e Recuperação de Meios Fios, Sarjetas, Galerias e Similares	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
135.611,61	

Ação: 1037 Pavimentação Asfal. e Poliedrica e Recup. de Vias	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.680.967,05	

Ação: 2064 Manut.de Vias, Meios Fios, Sarj. Galerias e Similares			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Jnid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2027			
90			
Custo Estimado para a Ação			
2027			
1.721.502,26			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1063 Construção do Terminal Rodoviario Municipal				
Tipo: Projeto				
Produto: Percentual		Jnid. Medida: %		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 782 Transporte Rodoviário		
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação				
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"				
2027				
90				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
1.484.356,34				
TOTAL DO PROGRAMA: 0062 SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA				

PROGRAMA: 0063 COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR

Objetivo: Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar

Justificativa: Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 1045 Aquisição de Veículos para Limpeza Pública	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021300 Sec. Mun. de Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
282.896,84	

Ação: 1046 Construção,Reforma e/ou Ampliação de Aterro Sanitário	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021300 Sec. Mun. de Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
279.488,45	

Ação: 2080 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
Tipo: Atividade		
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %	
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental	
Jnid. Executora: 021300 Sec. Mun. de Meio Ambiente		
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 2107 Amparo Assist.ao Deficiente Físico FMAS						
Tipo: Atividade						
Produto: Percentual		Unid. Medida: %				
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência				
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social						
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"						
2027						
90						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
17.808,88						
TOTAL DO PROGRAMA: 0121 ATENção à PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA						
		2026	2027	2028	2029	Total
		16.960,84	17.808,88	18.699,33	19.634,29	73.103,34

PROGRAMA: 0122 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Objetivo: Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente			
Justificativa: Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 1028 Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020900 Sec. Mun. Assist.Social,Seg.Alim.Nutr.Cid.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
93.730,89	

Ação: 2046 Manut.das Ativ.dos Cons.de Assit.Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020900 Sec. Mun. Assist.Social,Seg.Alim.Nutr.Cid.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.871,58	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2047 Manut.e Func.das Ativ.Cons.Tutelar	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020900 Sec. Mun. Assist.Social,Seg.Alim.Nutr.Cid.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
346.740,19	

Ação: 2108 Amparo Assist.a Criança e ao Adolescente	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.122,33	

Ação: 2121 Programa Criança Feliz	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
168.975,00	

Ação: 2122 Programa Primeira Infância	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
122.513,77	

Ação: 2123 Programa PAIF	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
72.282,82	

Ação: 2124 Programa Família Acolhedora	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
68.423,56	

Ação: 2181 MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
26.250,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0122 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	884.676,33	928.910,14	975.355,66	1.024.123,44	3.813.065,57

PROGRAMA: 0126 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Objetivo: Proteção Social Básica			
Justificativa: Proteção Social Básica			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 2109 Manut. do Prog.Piso Básico Fixo -CRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
352.369,31	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2110 Serviço de Conv.e Fort.de Vínculos - SCFV	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
318.326,68	

Ação: 2111 Manut.do Progr.Projovem Adolescente PBV I	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.614,70	

Ação: 2112 Manut.do Programa Piso Básico Variável PBV II	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
56.238,56	

Ação: 2113 Implan/Manut. e Funcion.do Prog. CRAS Volante	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
49.677,40	

TOTAL DO PROGRAMA: 0126 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2026	2027	2028	2029	Total
787.834,88	827.226,65	868.587,96	912.017,36	3.395.666,85

PROGRAMA: 0127 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Proteção Social Especial

Justificativa: Proteção Social Especial

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 2114 Manut.do Piso Fixo de Média Complexidade PFMC	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
46.865,47	

Ação: 2115 Manut.do Piso Variável de Média Complex. PETI	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
41.241,61	

Ação: 2169 Manut. do Centro de Ref. Especializ. de Assi. Social - CREAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
116.320,16	

TOTAL DO PROGRAMA: 0127 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	194.692,60	204.427,24	214.648,59	225.381,02	839.149,45

PROGRAMA: 0128 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Objetivo:** Gestão da Política de Assistência Social**Justificativa:** Gestão da Política de Assistência Social**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Público-Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2116 Manut. do Prog.Ind. Gest. Desc. IGD- BOLSA FAMILIA	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
247.073,46	

Ação: 2118 Manut.do Progr.Indice de Gestão Desc. IGD SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
32.805,81	

Ação: 2119 Manut. do Sistema Unico de Assistencia Social - SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
410.716,80	

TOTAL DO PROGRAMA: 0128 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	657.710,57	690.596,07	725.125,90	761.382,21	2.834.814,75

PROGRAMA: 0129 ACADEMIA DA SAUDE

Objetivo: Academia da Saude

Justificativa: Academia da Saude

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 2166 Manutenção e Funcionamento da Academia da Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
340.839,57	

Ação: 1089 Construção de Polo da Academia da Saúde					
Tipo: Projeto					
Produto: Percentual		Jnid. Medida: %			
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica			
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde					
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"					
2027					
90					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
570.194,25					
TOTAL DO PROGRAMA: 0129 ACADEMIA DA SAUDE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	867.651,26	911.033,82	956.585,51	1.004.414,79	3.739.685,38

PROGRAMA: 0130 RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL			
Objetivo: Restaurante Popular Municipal			
Justificativa: Restaurante Popular Municipal			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 1060 Construção do Restaurante Popular Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
663.053,13	

Ação: 1061 Manutenção das Atividades do Restaurante Popular Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
172.123,98	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1062 Aquisição de Equipamentos para o Restaurante Popular Municipal						
Tipo: Projeto						
Produto: Percentual		Jnid. Medida: %				
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação						
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"						
2027						
90						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
219.713,64						
TOTAL DO PROGRAMA: 0130 RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL						
		2026	2027	2028	2029	Total
		1.137.991,19	1.054.890,75	1.254.635,29	1.317.367,06	4.764.884,29

PROGRAMA: 0141 ASSISTÊNCIA à FAMÍLIA DE BAIXA RENDA

Objetivo: Assistência à Família de Baixa Renda

Justificativa: Assistência à Família de Baixa Renda

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 2051 BENEf. EVENTUAIS Doação de Enxovais à Gestantes Carentes		
Tipo: Atividade		
Produto: Percentual		Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social		
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"		
2027		
90		
Custo Estimado para a Ação		
2027		
12.598,66		

Ação: 2052 BENEF. EVENTUAIS Doação de Cestas Básicas à População Carente	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
42.251,71	

Ação: 2053 BENEF. EVENTUAIS Doação de Urnas Fúnebres à População Carente	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
109.555,11	
TOTAL DO PROGRAMA: 0141 ASSISTÊNCIA à FAMÍLIA DE BAIXA RENDA	

	2026	2027	2028	2029	Total
	156.576,65	164.405,48	172.625,76	181.257,05	674.864,94

Público-Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
303.757,49	

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.405.158,42	

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
38.344,46	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2091 Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB\	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
302.405,83	

Ação: 2092 Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB FIXO	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.919.361,38	

Ação: 2093 Manutenção de Equipes Multiprofissionais - EMULT	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
427.242,42	

Ação: 2094 Manutenção do Programa Saúde na Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
48.740,07	

Ação: 2097 Manutenção do Prog. Estratégia de Saúde da Família PSF	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
684.176,62	

Ação: 2165 Ações de Prevenção contra o vírus COVID 19	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
635.171,52	

Ação: 1090 Const, Reforma e/ou Ampl. do Centro de Especialidades Odontológicas	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
374.923,45	

Ação: 2167 Manut. do Laboratório Regional de Protéses Dentárias	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
172.464,81	

Ação: 2168 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
265.854,87	

Ação: 2173 Manutenção do Serviço Esp. em Saúde Bucal	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
225.348,48	

Ação: 2173 Manutenção do Serviço Esp. em Saúde Bucal

Tipo: Atividade

Produto: Percentual

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: %

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"

2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
28.168,56	

TOTAL DO PROGRAMA: 0225 ATENÇÃO BÁSICA à SAÚDE

2026	2027	2028	2029	Total
8.699.881,78	8.831.118,38	9.591.619,66	10.071.200,63	37.193.820,45

PROGRAMA: 0226 INVESTIMENTO EM SAÚDE

Objetivo: Investimento em Saúde

Justificativa: Investimento em Saúde

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 1053 Aquisição de Veículos para FMS

Tipo: Projeto

Produto: Percentual

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: %

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"

2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
323.166,42	

Ação: 1054 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - FMS

Tipo: Projeto

Produto: Percentual

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: %

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"

2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
281.192,65	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1056 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Hospital Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
735.359,34	

Ação: 1087 Equipamentos e Material Permanente para as ações do COVID-19	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
76.965,51	

Ação: 2164 Combate ao vírus COVID - 19 - Hospitalar covid - 19	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
549.930,05	

TOTAL DO PROGRAMA: 0226 INVESTIMENTO EM SAÚDE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.872.965,68	1.966.613,97	2.064.944,67	2.168.191,88	8.072.716,20

PROGRAMA: 0227 PROMOÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Promoção de Vigilância em Saúde

Justificativa: Promoção de Vigilância em Saúde

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 2103 Ações Estruturantes de Vigilância Sanit.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027				
90				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
403.980,12				
TOTAL DO PROGRAMA: 0227 PROMOÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				

2026	2027	2028	2029	Total
384.742,97	403.980,12	424.179,12	445.388,08	1.658.290,29

Público-Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"					
2027					
90					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
579.703,89					
TOTAL DO PROGRAMA: 0230 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	552.098,94	579.703,89	608.689,08	639.123,54	2.379.615,45

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2088 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica. 70% - Ensino Infantil	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.195.297,34	

Ação: 2089 Manutenção das Atividades da Educação 30% - Ensino Infantil	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.308.218,12	

Ação: 2120 Convênios com Entidades Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
183.096,23	

TOTAL DO PROGRAMA: 0401 EDUCAÇÃO INFANTIL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	11.130.106,37	11.686.611,69	12.270.942,27	12.884.489,38	47.972.149,71

PROGRAMA: 0403 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ensino Fundamental

Justificativa: Ensino Fundamental

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 2125 Precatório FUNDEF	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.865.105,44	

Ação: 2083 Manut.das Atividades da Educação 30% - Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.310.029,49	

Ação: 2084 Remun.dos Prof.da educação básica 70% - Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.867.767,42	

TOTAL DO PROGRAMA: 0403 ENSINO FUNDAMENTAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	21.945.621,30	23.042.902,35	24.195.047,48	25.404.799,86	94.588.370,99

PROGRAMA: 0407 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Transporte Escolar

Justificativa: Transporte Escolar

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 2085 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - FUNDEB 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.236.340,55	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2022 Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar - PNAT	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
367.152,55	

Ação: 2024 Manutenção e Func. do Transp.Escolar Estadual	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 362 Ensino Médio
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
749.847,07	

TOTAL DO PROGRAMA: 0407 TRANSPORTE ESCOLAR

2026	2027	2028	2029	Total
3.193.657,30	3.353.340,17	3.521.007,17	3.697.057,53	13.765.062,17

PROGRAMA: 0451 ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**Objetivo:** Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos**Justificativa:** Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 2086 Remuneração dos Profissionais da educação básica 70% - EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
564.732,37	

Ação: 2090 Manutenção das Atividades da Educação 30% - EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027				
90				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
171.527,53				
TOTAL DO PROGRAMA: 0451 ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				

2026	2027	2028	2029	Total
701.199,90	736.259,90	773.072,89	811.726,54	3.022.259,23

Público-Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
14.996,96	

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.044,22	

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.288.505,45	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2026 Manutenção do Programa Salário Educação QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.559.777,64	

Ação: 2027 Manutenção do Programa Brasil Alfabetiza	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
18.746,20	

TOTAL DO PROGRAMA: 0465 EXPANSÃO, VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO

2026	2027	2028	2029	Total
2.747.686,16	2.885.070,47	3.029.324,00	3.180.790,19	11.842.870,82

PROGRAMA: 0474 ASSISTÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**Objetivo:** Assistência de Serviços Especializados**Justificativa:** Assistência de Serviços Especializados**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 2004 Atividades da Assessoria Técnica Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.122,31	

Ação: 2005 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027				
90				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
820.091,22				
TOTAL DO PROGRAMA: 0474 ASSISTÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				

2026	2027	2028	2029	Total
793.536,71	833.213,53	874.874,22	918.617,93	3.420.242,39

Público-Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.185,01	

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
255.629,68	

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
26.250,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**TOTAL DO PROGRAMA: 0614 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

2026	2027	2028	2029	Total
280.061,61	294.064,69	308.767,93	324.206,32	1.207.100,55

PROGRAMA: 0641 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**Objetivo:** Mecanização Agrícola**Justificativa:** Mecanização Agrícola**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Indicador:** Percentual**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM**Fonte da informação:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 1027 Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas E Tratores**Tipo:** Projeto**Produto:** Percentual**Unid. Medida:** %**Função:** 20 Agricultura**Sub Função:** 605 Abastecimento**Jnid. Executora:** 020800 Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2027	
90	

Custo Estimado para a Ação

2027	
285.879,20	

TOTAL DO PROGRAMA: 0641 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

2026	2027	2028	2029	Total
272.265,90	285.879,20	300.173,15	315.181,81	1.173.500,06

PROGRAMA: 0710 ESTRADAS VICINAIS**Objetivo:** Estradas Vicinais**Justificativa:** Estradas Vicinais**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Indicador:** Percentual**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM**Fonte da informação:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 1035 Aquisição de Caminhões,Máquinas Pesada e Equipamentos Similares**Tipo:** Projeto**Produto:** Percentual**Unid. Medida:** %**Função:** 15 Urbanismo**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana**Jnid. Executora:** 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2027	
90	

Custo Estimado para a Ação

2027	
53.682,24	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1041 Constr.Recup.Estr.Vicinais,Pontes,Bueiro e Galerias				
Tipo: Projeto				
Produto: Percentual		Jnid. Medida: %		
Função: 26 Transporte		Sub Função: 782 Transporte Rodoviário		
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação				
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"				
2027				
90				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
7.447.794,44				
TOTAL DO PROGRAMA: 0710 ESTRADAS VICINAIS				
</				

PROGRAMA: 1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

Objetivo: Gestão da Política de Saúde

Justificativa: Gestão da Política de Saúde

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 2032 Manutenção das Atividades dos Conselhos da Saúde		
Tipo: Atividade		
Produto: Percentual		Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde		Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020700 Sec. Mun. de Saúde		
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"		
2027		
90		
Custo Estimado para a Ação		
2027		
26.074,25		

Ação: 2098 Manutenção e Funcionamento de Unidades Básicas de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
215.172,31	

Ação: 2099 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde		
Tipo: Atividade		
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.539.658,64	

Ação: 2101 Benefícios para Tratamento Fora de Domicilio - TFD	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
299.938,82	

Ação: 2102 Manut.e Funcionamento de Hospitais Mun.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.553.280,50	

Ação: 1064 Manutenção dos Serviços do Samu	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
240.100,06	

Ação: 1065 Construção do centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
515.677,66	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1066 Manutenção das Atividades do CAPS				
Tipo: Projeto				
Produto: Percentual		Jnid. Medida: %		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde				
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"				
2027				
90				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
213.553,30				
TOTAL DO PROGRAMA: 1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE				
	</			

PROGRAMA: 1310 CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORM.DE PATR.DO SER**Objetivo:** Contribuições para o Programa de Form.de Patr.do Ser**Justificativa:** Contribuições para o Programa de Form.de Patr.do Ser**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 9001 Contrib.ao Prog.de Apoio ao Servidor Público - PASEP				
Tipo: Projeto				
Produto: Percentual		Jnid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos		
Jnid. Executora: 020500 Sec. Mun. de Administração				
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"				
2027				
90				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
352.087,28				
TOTAL DO PROGRAMA: 1310 CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORM.DE PATR.DO SER				

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**Objetivo:** Reserva de Contigência**Justificativa:** Reserva de Contigência**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Tabela Anual: SOCIEDADE EM GERAL			
Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 9003 Reserva de Contingência											
Tipo: Reserva de Contingência											
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %										
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência										
Jnid. Executora: 909900 Reserva de Contingência											
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"											
2027											
90											
Custo Estimado para a Ação											
2027											
281.192,65											
TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA											
	<table><tr><td>2026</td><td>2027</td><td>2028</td><td>2029</td><td>Total</td></tr><tr><td>267.802,52</td><td>281.192,65</td><td>295.252,28</td><td>310.014,89</td><td>1.154.262,34</td></tr></table>	2026	2027	2028	2029	Total	267.802,52	281.192,65	295.252,28	310.014,89	1.154.262,34
2026	2027	2028	2029	Total							
267.802,52	281.192,65	295.252,28	310.014,89	1.154.262,34							
TOTAL DOS PROGRAMAS:											
	<table><tr><td>2027</td><td></td></tr><tr><td>150.258.818,79</td><td></td></tr></table>	2027		150.258.818,79							
2027											
150.258.818,79											

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
06.477.822/0001-44
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	77.139.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	76.250.451,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	85.389.653,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	84.630.286,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	-8.379.834,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	-8.379.834,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	74.439.190,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	73.581.686,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	82.401.015,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	81.668.226,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	-8.086.540,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	-8.086.540,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00